CÂMARA MUNICIPAL
ITAPETINGA - BAHIA

Registre - se e Publique - se
Em 09/10/1985
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.03/85
DE 08 DE OUTUBRO DE 1985

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/85

" Faz suplementação de verba, no Orçamento do Poder Legislativo."

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e considerando a necessidade para atender despesas da Câmara Municipal, Decreta promulga e manda publicar para os devidos efeitos o seguinte:

Art. 1º - Reformula o Orçamento em vigor suplementando o elemento de despesa com o respectivo valor mencionado:

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	620.000
	T O T A L.....	620.000

Art. 2º - Para atender a referida suplementação anula-se no valor abaixo mencionado do respectivo elemento:

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR
3.1.2.0	Material de Consumo.....	620.000
	T O T A L.....	620.000

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, cabendo aos setores competentes efetuar as modificações constantes.

Câmara Municipal de Itapetinga-Estado da Bahia, em 08 de outubro de 1985.

Hilda Gonçalves Gama Aguiar.
HILDA GONÇALVES GAMA AGUIAR
Presidente

José Gilson Felício de Jesus
JOSÉ GILSON FELICIO DE JESUS
1º.Secretário

Juracy Nunes de Oliveira
JURACY NUNES DE OLIVEIRA
2º.Secretário